



Aprovado em 22/08/2025

Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 21 DE AGOSTO DE 2025

PARACER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Jacinto da Silva Oliveira Neto** e **Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 21 de agosto de 2025, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2025 que “**Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art. 85. – A lei especificará as atribuições de cada Conselho, sua organização, composição, funcionamento, forma de nomeação de seus membros efetivos e de suplentes e prazo de duração do mandato, considerando como serviços relevantes para o Município.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

PRESIDENTE:


EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO:


JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR:


RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAUJO